

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-5.917, de 6-7-2011

Altera o artigo 3º da Resolução CoG-5520-2009, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração de propostas de criação de Cursos de Graduação no âmbito do programa USP/Univesp

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Graduação em Sessão de 21-06-2011, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 3º, baixado pela Resolução CoG-5.520, de 12-03-2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - As normas do Concurso Vestibular serão estabelecidas pelo Conselho de Graduação e o Concurso será realizado pela Fuvest.”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 07.1.34092.1.1).

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portarias da Pró-Reitora, de 4-7-2011

Designando:
de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução CoCEx-5908, de 10-3-2011, a partir de 28-6-2011, os abaixo indicados para compor a Comissão Acadêmica do Programa USP-Diversidade:

nos termos do artigo 6º, inciso I, da Resolução CoCEx-5908:
- Profa. Dra. Lisete Regina Gomes Arelaro - FE, na qualidade de docente indicada pelo Co.;

nos termos do artigo 6º, inciso XI, da Resolução CoCEx-5908:

- Alexandre Pariol Filho – na qualidade de representante dos servidores não-docentes, indicado pela respectiva representação junto ao Co. (Processo: 2010.1.13866.1.1 - Portaria PRCEU-27-11);

nos termos do artigo 4º, inciso VII, do Regimento do Parque de Ciência e Tecnologia – Parque CienTec, Órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução 4950, 23-8-2002, o acadêmico Rodrigo Borghazan como Representante Discente de Pós-Graduação junto ao Conselho Deliberativo do Parque cienTec, a contar de 21-6-2011. (Proc. 2010.1.6767.1.1 - Portaria PRCEU-28-11);

nos termos do artigo 4º, inciso VII, do Regimento do Cinema da Universidade de São Paulo - Cinusp, baixado pela Resolução 5235, 5-9-2005, em recondução, o acadêmico Dário Ferreira Sousa Neto como Representante Discente de Pós-Graduação junto ao Conselho Deliberativo do Cinusp, a contar de 21-6-2011. (Proc. 2010.1.6761.1.3 - Portaria PRCEU-29-11);

nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Resolução CoCEx-5533, de 30-3-2009, em recondução, o Prof. Dr. Eduardo Tessari Coutinho, como docente membro do Conselho de Cultura e Extensão Universitária para integrar o Conselho Deliberativo do Coral Universidade de São Paulo - Coralusp, Órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, a partir de 30-6-2011. (Proc. 2010.1.6771.1.9 - Portaria PRCEU-30-11);

nos termos do artigo 5º, inciso II, da Resolução CoCEx-5533, de 30-3-2009, o Prof. Dr. Alberto Olavo Advincula Reis, como Vice-Diretor do Coral Universidade de São Paulo - Coralusp, Órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, a partir da publicação da presente portaria. (Proc. 2010.1.6771.1.9 - Portaria PRCEU-31-11).

Comunicado

Informação Nace-USP Leste 1-2011.

Abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização “Ética, valores e cidadania na escola”

O Núcleo de Apoio Social, Cultural e Educacional (Nace USP Leste) torna público a abertura das inscrições e os critérios de seleção para ingresso no Curso de Especialização “Ética, valores e cidadania na escola”, a ser oferecido pela Universidade de São Paulo na modalidade semipresencial, no âmbito do Programa Univesp da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

1 - O Curso terá duração de 18 meses e carga horária de 480 horas, sendo 360 horas de atividades didáticas e 120 horas para elaboração de monografia, e oferecerá 1.000 vagas no total, distribuídas nas cidades de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, São Carlos, Lorena, Bauru, Piracicaba, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande e Bertioga.

Parágrafo único - As 1.000 vagas serão organizadas em turmas constituídas por grupos, que terão locais e horários de aulas presenciais obrigatórios, com frequência mínima de 85%, conforme se discrimina no Anexo I.

2 - O processo seletivo será aberto a candidato que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – ser portador de diploma de ensino superior;

II – ser professor, coordenador pedagógico, vice-diretor ou diretor em instituição de educação infantil, de ensino fundamental, médio ou profissional no estado de São Paulo, no exercício da profissão.

3 - A seleção estará sob responsabilidade do Nace/Nasce – Núcleo de Apoio Social, Cultural e Educacional.

4 - O ingresso no curso será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas para cada horário e local de realização da parte presencial obrigatória do curso, obedecidas as normas do presente edital.

5 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 55,00 na rede bancária.

- As inscrições serão feitas através do site www.fuvest.br, no período de 11 de julho a 5 de agosto de 2011.

- O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

- Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento da taxa pela rede bancária.

- Na inscrição, o candidato indicará somente um local para cursar as atividades presenciais obrigatórias, podendo optar por até dois horários diferentes dentre os disponibilizados, designando-os como primeira e segunda opções para efeitos de matrícula, conforme códigos de carreira/curso (Anexo 2).

- É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição, sob pena de se anularem todas as que fizer.

- Nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, será concedido desconto de 50% do valor referido no caput deste artigo ao candidato que comprovar, cumulativamente, ser estudante regularmente matriculado em curso superior de graduação ou pós-graduação e perceber remuneração total mensal inferior a dois salários mínimos, ou estar desempregado.

- O candidato que se incluir na Lei Estadual 12.782/2007, referida no parágrafo sétimo, deverá entregar ou postar à Fuvest, até 16 de julho de 2011, documentação que comprove sua situação, sob pena de ver indeferida a redução de sua taxa de inscrição.

6 - A seleção será realizada por meio de prova presencial, a ser aplicada em 14 de agosto de 2011, em local e horário a serem divulgados no site www.fuvest.br.

- A prova será constituída por uma Redação em Língua Portuguesa, elaborada em gênero dissertativo e seguindo a norma padrão da língua, sob temática relacionada aos objetivos do curso, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

- A nota da redação será o resultado da avaliação de três aspectos textuais: Tipo de texto e abordagem do tema, Estrutura e Expressão.

- A fuga ao gênero ou ao tema proposto implicará nota final zero à Prova de Redação.

7 - O candidato deverá exibir, obrigatoriamente, no momento de realização da prova, Cédula de identidade original, em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

- Por ocasião da realização da prova, o candidato deverá responder a um questionário exploratório acerca do programa a ser desenvolvido pelo curso, que não terá qualquer influência no resultado da seleção, prestando-se tão somente ao planejamento do ensino.

8 - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota obtida na Prova de Redação prevista no artigo 6º, respeitando-se as opções de local e horário de realização da parte presencial do curso.

- Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota maior que zero na Prova de Redação.

- A ausência do candidato na prova acarretará a atribuição de nota zero.

- Se ocorrer empate na classificação, prevalecerão, para efeito de classificação e convocação para matrícula, a maior nota obtida no quesito “Tipo de texto e abordagem do tema” da Prova de Redação e o critério de maior idade, nessa ordem.

9 - Os candidatos classificados segundo o disposto no artigo 8º serão convocados para matrícula por meio de 1 (uma) chamada, a ser divulgada em 23 de agosto de 2011, no mesmo site da internet onde ocorreu a inscrição.

10 - A matrícula dos candidatos convocados ocorrerá no período de 25 a 26 de agosto de 2011, no local de realização do curso para cada turma, em horário e endereço que serão informados no site www.fuvest.br, e dependerá da apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 recentes e de 1 (uma) cópia, acompanhada dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Diploma de Curso Superior;

II - Três últimos demonstrativos de vencimentos ou atestado comprovando estar em efetivo exercício da função docente/administrativa em escola de educação infantil ou fundamental ou média ou profissional no estado de São Paulo;

III - Cédula de Identidade;

IV - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

V - Comprovante de endereço.

- A matrícula poderá ser feita por procuração.

- O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

11 - Encerradas as matrículas correspondentes à chamada, o preenchimento de vagas porventura existentes em cada uma das doze cidades discriminadas no artigo 1º será feito por meio de lista de espera, específica para cada local, contendo a classificação de todos os candidatos a esse local ainda não matriculados, e que não houverem sido eliminados.

12 - O candidato que, dentro do prazo estipulado para matrícula, não apresentar os documentos referidos no artigo 10, não poderá efetuar sua matrícula, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas não terão qualquer valor.

- Não se aceitará matrícula condicional.

13 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo, através do site www.fuvest.br.

14 - Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho Deliberativo do Nace/Nasce.

Anexo I – Locais e horários das turmas

TURMA 1 – EACH-USP - Rua Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 2 – EACH-USP - Rua Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 3 – EACH-USP - Rua Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 4 – USP CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Segunda-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Segunda-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 5 – USP CIDADE UNIVERSITÁRIA

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Segunda-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Segunda-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 6 – USP CIDADE UNIVERSITÁRIA

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Segunda-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Segunda-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 7 – USP SÃO CARLOS (Campus II): Av. João Dagnone, 1100, Santa Angelina, São Carlos, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Sexta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 8 – USP EEFERP

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Sexta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 9 – USP EEFERP

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quarta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 10 – UNICAMP (CAMPINAS) – Prédio do Ciclo Básico da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, distrito de Barão Geraldo, Campinas, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quarta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 11 – UNICAMP (CAMPINAS) – Prédio do Ciclo Básico da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, distrito de Barão Geraldo, Campinas, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quarta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 12 – USP BAURU - Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Bauru, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Segunda-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 13:30 às 17 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 13 – PIRACICABA (local a ser definido)

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Segunda-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quarta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 14 – LORENA (local a ser definido)

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 15 – SANTOS: CTE - Centro de Tecnologia Educacional – Av. Ana Costa, 285, Santos, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Terça-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quarta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 16 – SANTOS: CTE - Centro de Tecnologia Educacional – Av. Ana Costa, 285, Santos, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 17 – SÃO VICENTE: NTM - Núcleo Tecnológico Municipal – Av. Antônio Hemmerich, 95, São Vicente, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 18 – GUARUJÁ: CECAP - Centro de Capacitação para Educadores Municipais - Rua Ceará s/n, Guarujá, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quarta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 3	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 19 – BERTIOGA: Secretaria da Educação - Rua Luiz Pereira Campos, 901, Bertioga, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

TURMA 20 – PRAIA GRANDE: EM Carlos Roberto Dias - Rua Duque de Caxias, 999, Praia Grande, SP.

Grupos	Horários de aulas presenciais obrigatórias	Vagas
Grupo 1	Quinta-feira, das 13:30 às 17 horas	12
Grupo 2	Quinta-feira, das 19 às 22:30 horas	12
Grupo 3	Sexta-feira, das 19 às 22:30 horas	13
Grupo 4	Sábado, das 8:30 às 12 horas	13
Total		50

ANEXO 2: códigos de carreira (opção única) e de curso (até duas opções da carreira).